



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 14/2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h, do dia vinte e quatro (24) de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Heverton Candido de Paiva e Luciana Marçal para análise dos seguintes assuntos: **1 - Minuta da Política de Investimentos 2022; 2 – Credenciamento de Fundos.** 1 - Conforme o inciso XIV, do § 11º, do art. 26, o Comitê deverá propor anualmente as diretrizes da política de investimento do IPREM. A Política de Investimentos proposta para o exercício de 2023 do **IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimento, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Tem também por objetivo zelar pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras que possuam padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021. Para elaboração da presente política é avaliado o cenário econômico e projeções de mercado internacional e nacional para 2023. A política traz ainda o objetivo de alocação dos recursos nos segmentos de renda fixa, renda variável, fundos de investimentos imobiliários, empréstimo consignado, entre outros. Outros pontos descritos na política são: enquadramento, vedações, meta atuarial, estrutura de gestão dos ativos na gestão própria e órgãos de execução, controle de riscos de mercado, crédito e liquidez, transparência, critérios para credenciamentos de fundos e instituições e controles internos. **Segue anexo, minuta da política para 2023 sugerida pelo Comitê de Investimentos para avaliação e aprovação do Conselho Deliberativo do IPREM. Item 2 –** Apresentado para credenciamento documentos dos fundos: CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO, CNPJ 14.120.520/0001-42 e CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2ª RENDA FIXA LP, CNPJ 45.163.710/0001-70. Após análise dos documentos, os membros do Comitê aprovaram o credenciamento dos referidos fundos. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

PRESIDENTE

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

LUCIANA MARÇAL

MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.